

# ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **002/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **002/2024**

**Registro de Preços**, prazo: 3 mes(es)

Às **09:00** do dia **27/03/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, manutenções preventivas e corretivas pelo prazo de 1 ano, para atender a Prefeitura Municipal de Perdígão - MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/03/2024**

Limite de impugnação: **24/03/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **27/03/2024 às 09:00**

<b>Esclarecimentos e Impugnações</b>	
<b>Solicitação</b>	<b>Resposta</b>
<b>Nome:</b> JOÃO PAULO CARRIJO FONTENELLE  <b>Esclarecimento:</b> Bom dia! Prezados, podem por favor fornecer as planilhas orçamentárias, cronograma, bdi, encargos, em formato excel? Att, SGP	<b>Nome:</b> Jade Reis da Silva  <b>Resposta:</b> Bom dia, todos os arquivos estão no ETP e no Termo de Referência. Planilhas orçamentárias e BDI não estão inclusos neste processo.
<b>Nome:</b> GENESIS CARVALHO DE SOUZA	<b>Nome:</b> Jade Reis da Silva

**Impugnação:**

Boa tarde, segue impugnação, já enviada por email. AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO SIGMA UBA SERVIÇOS CNPJ 26.409.746/0001-47 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2024 Vimos através deste solicitar pedido de impugnação à cerca do edital do Edital de Pregão Eletrônico nº 0002/2024 que está marcado para o dia 19/03/2024 às 09:00hrs. DA TEMPESTIVIDADE Conforme consta no edital do Edital de Pregão Eletrônico nº 0002/2024, o prazo para envio de impugnações é até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, onde qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório Pregão. I - DOS FATOS SUBJACENTES Versam os autos, sobre processo licitatório, instaurado por esta Seção Judiciária, sob a modalidade Pregão Eletrônico, identificado sob o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/2024, tendo porobjeto a “Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, manutenções preventivas e corretivas pelo prazo de 01 ano, para atender a Prefeitura Municipal de Perdigão/MG”. Assim, a presente insurgência busca adequar este certame, exigências técnicas que viabilizem a competição, obstando a busca precípua que é a CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA. II - DO PROJETO FOTVOLTAICO O projeto fotovoltaico é regulamentado por leis do setor de energia solar, e o órgão responsável por criar esta legislação é a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os principais instrumentos jurídicos desse segmento são a Resolução Normativa nº 687/2015 (REN 687) e a Resolução Normativa nº 482/2012 (REN 482). A REN 482 foi a norma que criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, o que permitiu às pessoas físicas e jurídicas produzir sua própria energia através da Geração Distribuída e receber os créditos pela concessionária na conta de luz. III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA IMPUGNAÇÃO A Carta Magna vincula os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, assim dispondo: Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, c ompras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações Neste sentido, de acordo com este princípio da Soberania Constitucional, as compras públicas, mediante processo licitatório, deverão assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, sendo somente permitido exigências técnicas, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. O art. 3º, da Lei de Licitações estabelece o dever de se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e dos princípios básicos da legalidade, da igualdade e dos que lhes são correlatos Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. O inciso I, § 1º, também do art. 3º, da Lei de Licitações, determina que é vedado aos agentes públicos, admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo; § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Toshio Mukai extrai dessa disposição o princípio da competitividade que: “Tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, faltar a competição entre os concorrentes, falecerá a própria licitação”. (Cf. O Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Saraiva, SP, 1998, p. 16). Ora, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se aperfeiçoe da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública. “Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa do prejuízo de outros”, como bem anota José dos Santos Carvalho Filho CARVALHO FILHO, 2010, p. 227-228. Mister faz-se ponderar que a disputa se apresenta como fundamental ao procedimento licitatório, sendo que a ausência de competitividade acarreta a revogação do certame convocatório. Neste sentido, quadra trazer a lume o entendimento cristalizado pelo Superior Tribunal de Justiça, no que concerne ao tema, consoante é extraído do acerto coligido: Ementa: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Administrativo. Licitação. Modalidade de pregão eletrônico. Revogação. Ausência de competitividade. Possibilidade. Devido processo legal. Observância. Recurso provido. [...] 5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, “decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta”. Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que “a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado”. 7. No caso em exame, o Governador do Estado do Paraná revogou o pregão eletrônico, de forma fundamentada e com supedâneo nos referidos dispositivos legais e em parecer da Assessoria Jurídica da Casa Civil, entendendo pela ausência de competitividade no certame, na medida em que houve a participação efetiva de apenas uma empresa, o que impossibilitou a Administração Pública de analisar a melhor oferta e dar cumprimento ao princípio da proposta mais vantajosa. 8. A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza a revogação do certame. Isso, porque uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens e prestações menos onerosas para a Administração, em uma relação de custo-benefício, de modo que deve ser garantida, para tanto, a participação do maior número de competidores possíveis. 9. “Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido” (RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008). [...] 11. Recurso ordinário provido. (Superior Tribunal de Justiça - Primeira Turma/ RMS 23.360/PR/ Relatora: Ministra Denise Arruda/ Julgado em 17.12.2008). Neste sentido citamos deliberação do TCU: Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições à competitividade. (grifo nosso) Inclusive a restrição de competição configura-se como crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93: Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. A esse respeito o STJ se posicionou no seguinte sentido: “Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei nº 8.666/93 (“Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa) que o agente frustre ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto do certame.” (STJ, HC 45.127/MG, julgado em 25/02/2008). Importante também recordar que o art. 83 da Lei 8.666 estabelece que: “Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo”. Pelo Princípio da Vantajosidade e Economicidade, presume-se como sendo prerrogativa da Administração Pública a congregação do maior número possível de concorrentes, viabilizando agregar preço e qualidade aos serviços, como aspectos que interagem e se complementam, promovendo, desta forma, maior competitividade entre os participantes e opções para o órgão licitante em adequar suas possibilidades e necessidades junto ao serviço licitado. Nesse interim, faz-se mister assinalar que o legislador, mediante o artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, prescreve, também, a observância do princípio da competitividade, por considerá-lo, sem dúvida, essencial em certames da espécie de que se cogita, porquanto se faltar a competição entre os que deles participam, a própria licitação perderá sua razão de ser, que é a de conseguir para o Poder Público a proposta que lhe seja mais vantajosa. Assim, qualquer exigência no edital deve ser aplicada em conformidade com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, inerentes à Administração Pública, buscando seu único fim, qual seja, a participação ampla das interessadas nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública, e não restringir esta participação. Afinal, somente desta forma estar-se-á assegurando uma conduta justa e ilibada da Administração na prática de seus atos. A ampla participação e a competitividade são princípios fundamentais da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta qualquer restrição que enseja frustrar este princípio. Isto posto, trago à baila, RESOLUÇÃO Nº 074, DE 05 DE JULHO DE 2019 (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT) conferida pela Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 ao qual: Disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Eletrotécnica, revoga a Resolução nº 39 e dá outras providências. Art. 5º Os Técnicos em Eletrotécnica para as prerrogativas, atribuições e competências disciplinadas nesta Resolução, têm como limite as instalações com demanda de energia de até 800 KVA, independentemente do nível de tensão que supre esse montante de carga. Portanto, visando os PRINCÍPIOS DA IGUALDADE e da COMPETITIVIDADE, é “sine qua non”, que vosso edital, a bra a competitividade, exigindo das empresas conforme abaixo: “ 8.19.1. Considerando as Resoluções do Confea n. 218/1973 e 1.076/2016, o profissional habilitado para responsabilidade técnica da usina fotovoltaica é o Engenheiro Eletricista: “Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos”. V - DO PODER/DEVER DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS Consoante dispõe as Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal - STF, cumpre destacar que esta Seção Judiciária, enquanto Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus próprios atos (cláusulas, condições e exigências contidas no Edital e anexos). Súmula 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos/Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Assim, diante dos fatos ora expostos nesta impugnação, ao rever seus próprios atos, esta Seção Judiciária deverá declarar a nulidade dos atos evitados de vícios ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade. I- DOS PEDIDOS FACE AO EXPOSTO, em homenagem e reverência aos ditames normativo-principiológicos supra mencionados, requer-se: i. O acolhimento da presente Impugnação, nos termos do art. 5º inc. XXXIV, “a” e inc. LV., da Constituição Federal. ii. Sejam revistas, e solicitadas todas as exigências das certificações para conferir o caráter competitivo do certame e de segurança do projeto, sem prejudicar ou comprometer a funcionalidade, a segurança e a eficiência esperada do sistema de geração de energia fotovoltaica. FINALIZAÇÕES Sem mais, aguardamos retorno sobre os pontos destacados. Ubá-mg, 14/03/2024 Gênesis Carvalho de Souza Doc. Identidade MG 824529

**Resposta:**

Bom dia segue em anexo a resposta à impugnação apresentada. Em caso de dúvidas, estamos à disposição.  
[Resposta a Impugnação - Usina Fotovoltaica.pdf](#)

**Nome:** Michel Franklin Queiroz Rodrigues

**Nome:** Jade Reis da Silva

**Impugnação:**

A Comissão de Licitação Município de Perdigoão/MG Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 0002/2024 Prezados, Venho por meio deste formalizar um pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 0002/2024, conduzido pelo Município de Perdigoão/MG, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. Este pedido tem por objetivo solicitar a inclusão de algumas exigências que consideramos fundamentais para garantir a qualidade e a capacidade técnica das empresas participantes. 1. Exigência de Documentação Financeira: Consideramos essencial que o edital passe a exigir a apresentação do balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e índices financeiros na forma da lei por parte dos licitantes. A inclusão destes documentos é crucial para assegurar a solidez financeira das empresas concorrentes e para proporcionar maior transparência e segurança ao processo licitatório. 2. Exigência de Atestados e CAT: Solicitamos que seja inserida a exigência de apresentação de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT) de pelo menos 135 KWp, equivalente a 50% dos serviços em questão. Entendemos que a comprovação da capacidade técnica dos licitantes é fundamental para garantir a execução satisfatória dos serviços contratados, e a exigência desses documentos é um meio eficaz de verificar a experiência e a competência das empresas concorrentes. 3. Permitir a Somatória dos Atestados: Além disso, sugerimos que seja permitida a somatória dos atestados desde que um seja de no mínimo 90 KWp. Esta medida possibilitará a participação de empresas qualificadas que possuam experiência relevante em projetos de menor porte, mas que ainda assim tenham a capacidade técnica necessária para realizar os serviços em questão. A inclusão dessas exigências no edital contribuirá para garantir a seleção de empresas capacitadas e aptas a executar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e eficiência esperados pelo Município de Perdigoão/MG. Agradeço a atenção dispensada e aguardo ansiosamente uma análise favorável deste pedido de impugnação. Atenciosamente, Alysson Lobato Departamento de licitações e contratos

**Resposta:**

Bom dia segue em anexo a resposta à impugnação apresentada. Em caso de dúvidas, estamos à disposição. [Resposta a Impugnacao - Usina Fotovoltaica\\_Alysson Lobato.pdf](#)

**Lote 1****Lote único****Fornecedor:** TESSARI & MAZINI LTDA**CNPJ/CPF** 00.233.733/0001-76**Data/hora de envio** 26/03/2024 23:34:17**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

**1** - Central de microgeração fotovoltaica com potência mínima de 90 kWp e com 75 kW (CA) de potência instalada de inversor. Geração mensal de 10.395 Kw/hora (cada usina de micro geração). Geração anual de 124.740 Kw/hora (cada usina de micro geração). Taxa de eficiência do sistema de 77,0%, Descrição detalhada: Os módulos tem de atenderem às exigências das seguintes normas: IEC 61215:2005 - Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval IEC 61730-1 - PV Module Safety Qualification - Part 1: Requirements for construction IEC 61701:2011 - Salt Mist Corrosion Testing of Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval IEC 62716:2013 - Photovoltaic (PV) modules - Ammonia Corrosion Testing Os inversores tem atenderem às exigências das seguintes normas: IEC 62109-1/-2 - Safety of power converters for use in photovoltaic power systems IEC 61000-6-2 - Eletromagnetic compatibility (EMC) - Part 6-2: Gen

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Central de microgeração fotovoltaica com potência mínima de 90 kWp e com 75 kW (CA) de potência instalada de inversor. Geração mensal de 10.395 Kw/hora (cada usina de micro geração). Geração anual de 124.740 Kw/hora (cada usina de micro geração). Taxa de eficiência do sistema de 77,0%, Descrição detalhada: Os módulos tem de atenderem às exigências das seguintes normas: IEC 61215:2005 - Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval IEC 61730-1 - PV Module Safety Qualification - Part 1: Requirements for construction IEC 61701:2011 - Salt Mist Corrosion Testing of Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval IEC 62716:2013 - Photovoltaic (PV) modules - Ammonia Corrosion Testing Os inversores tem atenderem às exigências das seguintes normas: IEC 62109-1/-2 - Safety of power converters for use in photovoltaic power systems IEC 61000-6-2 - Eletromagnetic compatibility (EMC) - Part 6-2: Gen

3,00

Unidade

115.229,51

**Marca:** MÓDULOS: DAH 570 W - INVERSORES: GOODWE 75KW 220V**Fabricante:** MÓDULOS: DAH 570 W - INVERSORES: GOODWE 75KW 220V**Modelo:** MÓDULOS: DAH 570 W - INVERSORES: GOODWE 75KW 220V

Descrição Comprador			
2 - Serviços especializados para instalação dos equipamentos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados para instalação dos equipamentos.	3,00	SERVIÇOS	38.972,81
Marca: TEMAZI		Fabricante: TEMAZI	Modelo: TEMAZI
Descrição Comprador			
3 - Padrão de medição em alvenaria com cabo de cobre de 95mm e disjuntor tripolar de 200 A.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Padrão de medição em alvenaria com cabo de cobre de 95mm e disjuntor tripolar de 200 A.	2,00	Unidade	3.696,52
Marca: PADRÃO CEMIG		Fabricante: PADRÃO CEMIG	Modelo: PADRÃO CEMIG

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	520.000,00	27/03/2024 09:05:38
Lote 1	Aberta	SELT SOLUCOES EM ELETRICA LTDA. 36.263.951/0001-09	500.000,00	27/03/2024 09:05:44
Lote 1	Aberta	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 24.995.315/0001-84	729.000,00	27/03/2024 09:05:44
Lote 1	Aberta	TESSARI & MAZINI LTDA 00.233.733/0001-76	511.000,00	27/03/2024 09:05:57
Lote 1	Aberta	Energia Solar Zona da Mata LTDA 45.007.857/0001-71	495.000,00	27/03/2024 09:06:26
Lote 1	Aberta	WorkSolar Importação e Distribuição Ltda 41.876.788/0001-81	673.056,60	27/03/2024 09:06:28
Lote 1	Aberta	SELT SOLUCOES EM ELETRICA LTDA. 36.263.951/0001-09	490.000,00	27/03/2024 09:06:43
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA 07.837.383/0001-04	676.000,00	27/03/2024 09:06:50
Lote 1	Aberta	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA 28.135.908/0001-21	670.000,00	27/03/2024 09:06:55
Lote 1	Aberta	SANKÓS DistribuidoraLtda 34.781.498/0001-99	650.000,00	27/03/2024 09:06:57
Lote 1	Aberta	DNA ELETRICA ENERGIA SOLAR LTDA 30.002.569/0001-57	597.000,00	27/03/2024 09:07:00
Lote 1	Aberta	USISOL ENGENHARIA ELETRICA LTDA 29.003.055/0001-37	634.999,99	27/03/2024 09:07:08
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	485.000,00	27/03/2024 09:07:09
Lote 1	Aberta	WS Energia Solar ltda 37.949.675/0001-91	494.000,00	27/03/2024 09:07:16
Lote 1	Aberta	Energia Solar Zona da Mata LTDA 45.007.857/0001-71	480.000,00	27/03/2024 09:07:20
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	460.000,00	27/03/2024 09:07:21
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	450.000,00	27/03/2024 09:07:34
Lote 1	Aberta	LAVITA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA 42.728.409/0001-79	680.530,24	27/03/2024 09:07:37

Lote 1	Aberta (Excluído)	LEF Solar LTDA 54.377.978/0001-04	430.000,00	27/03/2024 09:07:53
Lote 1	Aberta	ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA 37.925.894/0001-30	602.372,90	27/03/2024 09:08:21
Lote 1	Aberta	SANKÓS DistribuidoraLtda 34.781.498/0001-99	640.000,00	27/03/2024 09:08:36
Lote 1	Aberta	Energia Solar Zona da Mata LTDA 45.007.857/0001-71	449.000,00	27/03/2024 09:08:40
Lote 1	Aberta	SMARTLY ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA 22.415.076/0001-10	620.027,47	27/03/2024 09:08:47
Lote 1	Aberta	SANKÓS DistribuidoraLtda 34.781.498/0001-99	635.000,00	27/03/2024 09:08:56
Lote 1	Aberta	VH ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA 50.669.187/0001-99	679.000,00	27/03/2024 09:09:03
Lote 1	Aberta	ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA 18.269.815/0001-36	554.380,56	27/03/2024 09:09:13
Lote 1	Aberta	TESSARI & MAZINI LTDA 00.233.733/0001-76	510.000,00	27/03/2024 09:09:20
Lote 1	Aberta	TWARUS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA 48.367.918/0001-08	560.045,07	27/03/2024 09:10:15
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	428.000,00	27/03/2024 09:10:18
Lote 1	Aberta	SGP ENGENHARIA LTDA 34.475.260/0001-35	544.749,94	27/03/2024 09:10:19
Lote 1	Aberta	SLX SOLLUX ENGENHARIA E SOLUCAO ENERGETICA LTDA 43.645.578/0001-08	600.000,00	27/03/2024 09:10:44
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	426.000,00	27/03/2024 09:10:53
Lote 1	Aberta	LEF Solar LTDA 54.377.978/0001-04	425.500,00	27/03/2024 09:11:20
Lote 1	Aberta	MAVO ENGENHARIA LTDA 28.319.181/0001-32	451.000,00	27/03/2024 09:12:05
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	425.000,00	27/03/2024 09:12:37
Lote 1	Aberta	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA 28.135.908/0001-21	599.000,00	27/03/2024 09:12:45
Lote 1	Aberta	LEF Solar LTDA 54.377.978/0001-04	424.500,00	27/03/2024 09:12:59
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	423.500,00	27/03/2024 09:13:16
Lote 1	Aberta	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA 28.135.908/0001-21	560.000,00	27/03/2024 09:13:52
Lote 1	Aberta	RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA 15.593.944/0001-97	551.000,00	27/03/2024 09:14:11
Lote 1	Aberta	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA 45.705.767/0001-54	548.700,00	27/03/2024 09:14:22
Lote 1	Aberta	LGM IMP. E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTD 36.656.892/0001-20	634.717,74	27/03/2024 09:14:26
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	422.000,00	27/03/2024 09:14:32

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA 07.837.383/0001-04	599.999,99	27/03/2024 09:14:59
Lote 1	Aberta	DNA ELETRICA ENERGIA SOLAR LTDA 30.002.569/0001-57	590.000,00	27/03/2024 09:15:06
Lote 1	Aberta	TESSARI & MAZINI LTDA 00.233.733/0001-76	470.000,00	27/03/2024 09:15:09
Lote 1	Aberta	RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA 15.593.944/0001-97	543.000,00	27/03/2024 09:15:11
Lote 1	Aberta	Energia Solar Zona da Mata LTDA 45.007.857/0001-71	421.900,00	27/03/2024 09:15:13
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	419.000,00	27/03/2024 09:15:22
Lote 1	Aberta	VH ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA 50.669.187/0001-99	624.500,00	27/03/2024 09:15:22
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	421.500,00	27/03/2024 09:15:22
Lote 1	Aberta	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	421.000,00	27/03/2024 09:15:23
Lote 1	Aberta	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME 22.934.158/0001-71	700.000,00	27/03/2024 09:15:25
Lote 1	Aberta	DNA ELETRICA ENERGIA SOLAR LTDA 30.002.569/0001-57	580.000,00	27/03/2024 09:15:27
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	418.000,00	27/03/2024 09:15:28
Lote 1	Aberta	SANKÓS DistribuidoraLtda 34.781.498/0001-99	570.000,00	27/03/2024 09:15:29
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	417.000,00	27/03/2024 09:15:35
Lote 1	Aberta	Area Vip Eventos e Serviços 10.945.069/0001-41	681.502,00	27/03/2024 09:15:45
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	416.500,00	27/03/2024 09:16:10
Lote 1	Aberta	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	416.000,00	27/03/2024 09:16:34
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	414.000,00	27/03/2024 09:16:46
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	415.900,00	27/03/2024 09:16:52
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	413.000,00	27/03/2024 09:17:02
Lote 1	Aberta	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	412.900,00	27/03/2024 09:17:22
Lote 1	Aberta	LEF Solar LTDA 54.377.978/0001-04	412.000,00	27/03/2024 09:17:30
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA 07.837.383/0001-04	561.000,00	27/03/2024 09:17:56
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA 07.837.383/0001-04	560.045,08	27/03/2024 09:18:32
Lote 1	Aberta	Area Vip Eventos e Serviços 10.945.069/0001-41	663.502,00	27/03/2024 09:18:36
Lote 1	Aberta	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	411.000,00	27/03/2024 09:19:24
Lote 1	Aberta	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	410.900,00	27/03/2024 09:21:11

Lote 1	Aberta	SGP ENGENHARIA LTDA 34.475.260/0001-35	544.748,00	27/03/2024 09:21:12
Lote 1	Aberta (Excluído)	SOLAR POWER ENERGY LTDA 29.860.444/0001-89	409.000,00	27/03/2024 09:21:20
Lote 1	Aberta	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA 11.825.609/0001-16	412.800,00	27/03/2024 09:22:15
Lote 1	Aberta	TECNOLOGIA LTDA 11.912.710/0001-04	407.000,00	27/03/2024 09:22:33
Lote 1	Aberta	SOLESOL ENERGIA ELÉTRICA LTDA ME 11.328.664/0001-09	550.000,00	27/03/2024 09:23:14
Lote 1	Aberta	SLX SOLLUX ENGENHARIA E SOLUCAO ENERGETICA LTDA 43.645.578/0001-08	560.090,00	27/03/2024 09:23:55
Lote 1	Negociação	<b>TECNOLOGIA LTDA</b> <b>11.912.710/0001-04</b>	<b>407.000,00</b>	<b>05/04/2024 13:16:38</b>
Lote 1	Negociação	<b>SOLAR POWER ENERGY LTDA</b> <b>29.860.444/0001-89</b>	<b>411.000,00</b>	<b>10/04/2024 10:37:26</b>
Lote 1	Negociação	<b>LEF Solar LTDA</b> <b>54.377.978/0001-04</b>	<b>412.000,00</b>	<b>15/04/2024 14:06:24</b>
Lote 1	Negociação	<b>PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS</b> <b>LTDA</b> <b>11.825.609/0001-16</b>	<b>412.800,00</b>	<b>18/04/2024 14:18:57</b>
Lote 1	Negociação	<b>Energia Solar Zona da Mata LTDA</b> <b>45.007.857/0001-71</b>	<b>421.900,00</b>	<b>23/04/2024 09:10:00</b>
Lote 1	Negociação	<b>MAVO ENGENHARIA LTDA</b> <b>28.319.181/0001-32</b>	<b>451.000,00</b>	<b>26/04/2024 09:10:28</b>
Lote 1	Negociação	<b>SELT SOLUCOES EM ELETRICA LTDA.</b> <b>36.263.951/0001-09</b>	<b>490.000,00</b>	<b>02/05/2024 09:30:36</b>
Lote 1	Negociação	<b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> <b>00.233.733/0001-76</b>	<b>470.000,00</b>	<b>02/05/2024 09:35:50</b>

## Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	27/03/2024 09:03:28
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	27/03/2024 09:03:28
Pregoeiro(a)	Bom dia prezados, iremos dar início na sessão.	27/03/2024 09:04:04
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	27/03/2024 09:04:47
Pregoeiro(a)	Iremos iniciar a etapa de lances.	27/03/2024 09:05:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/03/2024 09:05:28
Fornecedor 16	Sr. Pregoeiro bom dia, como fica a respeito em caso da nao aprovação do projeto na concessionaria	27/03/2024 09:06:49
Fornecedor 41	O fornecedor <b>41</b> solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 430000.00 no lote <b>01</b> .	27/03/2024 09:08:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 16, caso não seja aprovado a empresa será desclassificada e convocaremos o segundo colocado.	27/03/2024 09:11:46
Sistema	Lance do lote <b>01</b> com valor de R\$ 430000.00 foi excluído pelo Pregoeiro.	27/03/2024 09:12:25
Fornecedor 16	Sr. Pregoeiro, nenhuma empresa conseguirá a aprovação desse projeto.	27/03/2024 09:12:57
Fornecedor 12	solicito cancelamento do lance 560.000	27/03/2024 09:14:49
Fornecedor 16	Sr. Pregoeiro, por favor verificar bem, pois esse valor oferecido está totalmente fora do valor de mercado.	27/03/2024 09:17:41
Fornecedor 26	Bom dia! Sr. Pregoeiro, caso o preço seja considerado inexecuível, conseguimos negociar em R\$634.717,70	27/03/2024 09:19:15
Fornecedor 16	nossa empresa também consegui negociar no preço real para execução do trabalho	27/03/2024 09:20:18

Fornecedor 33	Conforme os demais concorrentes enviaram no chat anteriormente esse valor já está bem abaixo do preço de custo.	27/03/2024 09:22:21
Fornecedor 21	Solicito o cancelamento da proposta de R\$ 409.000,00	27/03/2024 09:22:32
Pregoeiro(a)	Prezados, caso queiram deixar registrados seus lances finais, favor se manifestarem no chat.	27/03/2024 09:23:06
Sistema	Lance do lote <b>01</b> com valor de R\$ 409000.00 foi excluído pelo Pregoeiro.	27/03/2024 09:23:25
Fornecedor 21	Gostaria de registrar meu lance final de R\$ 455.000,00.	27/03/2024 09:24:08
Fornecedor 5	bom dia senhor pregoeiro, conseguimos negociar até 480.000,00	27/03/2024 09:24:09
Fornecedor 20	registro de lance R\$ 550.000,00	27/03/2024 09:24:33
Fornecedor 26	Registramos nosso ultimo lance no valor de R\$500.500,00, considerando equipamentos dentro das especificações técnicas descritas no edital	27/03/2024 09:26:54
Fornecedor 16	negociamos nosso ultimo lance com todos os equipamentos exigidos no edital por 494.000,00	27/03/2024 09:27:57
Fornecedor 33	negociamos nosso ultimo lance com todos os equipamentos exigidos no edital por 421.900,00	27/03/2024 09:29:00
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor nº: 40, solicitamos a comprovação de exequibilidade da execução, pois o valor ofertado é inexequível de acordo com o nosso valor de referência. A comprovação deverá ser feita no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação.	27/03/2024 09:29:37
Fornecedor 11	Valor do nosso último Lance R\$ 540,000,00.	27/03/2024 09:30:07
Pregoeiro(a)	Informaremos o retorno da sessão assim que as devidas análises forem realizadas pelo setor técnico.	27/03/2024 09:31:07
Fornecedor 25	Senhor Pregoeiro. Respeitosamente vimos lembrar que de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas com preços inferiores a 75% são inexequíveis	27/03/2024 09:31:21
Fornecedor 12	sr pregoeiro eu cheguei a solicitar cancelamento do meu ultimo lance. 560mil	27/03/2024 09:31:42
Fornecedor 12	sr pregoeiro eu cheguei a solicitar cancelamento do meu ultimo lance. 560mil	27/03/2024 09:31:43
Fornecedor 12	sr pregoeiro eu cheguei a solicitar cancelamento do meu ultimo lance. 560mil	27/03/2024 09:31:43
Fornecedor 26	Solicitamos que o Pregoeiro analise se os equipamentos atende os requisitos do edital. Analisando os datasheet dos equipamentos	27/03/2024 09:32:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor nº: 12, não estamos conseguindo excluir este lance, só é possível excluir os últimos 10 (dez) lances. Iremos entrar em contato com a Licitar Digital.	27/03/2024 09:35:51
Fornecedor 12	obrigado	27/03/2024 09:36:10
Fornecedor 16	Sr. Pregoeiro, qual a data do retorno da licitação?	27/03/2024 09:37:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor nº: 26, agradecemos pela informação, repassaremos para o setor técnico.	27/03/2024 09:37:34
Fornecedor 26	ok. Obrigado	27/03/2024 09:38:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor nº: 16, informaremos com antecedência o retorno da sessão assim que as devidas análises forem realizadas pelo setor técnico.	27/03/2024 09:38:55
Fornecedor 16	ok, obrigada pela informação	27/03/2024 09:40:00
Pregoeiro(a)	Encerramos a sessão e informaremos o retorno com antecedência, após devidas análises.	27/03/2024 09:40:36
Fornecedor 26	Sr. Pregoeiro, quando será o retorno, qual horário?	27/03/2024 09:41:13
Fornecedor 16	vocês vão mandar a comunicação por email?	27/03/2024 09:47:54
Pregoeiro(a)	A comprovação de exequibilidade poderá ser enviada pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br	27/03/2024 09:49:01
Fornecedor 25	Senhor Pregoeiro, de acordo com o item 7.9.3. do edital. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.	27/03/2024 09:50:55
Fornecedor 40	senhor (a) pregoeiro (a) os responsáveis se vocês entende que é inexequível a minha proposta pode me desclassificar sem problemas vai adiante... não quero prejudicar o trâmite perde tempo não!	27/03/2024 09:52:47



Fornecedor 40	não quero atrapalhar se é inesquecível desclassifica vida que segue...	27/03/2024 09:54:30
Fornecedor 40	conto com a compreensão de todos!	27/03/2024 09:55:05
Fornecedor 16	Por favor declinar a minha proposta de 494.00,00 e prevalece no valor de 559.500,00	27/03/2024 09:55:38
Fornecedor 26	Sr. Pregoeiro, conforme item 7.9.3 pagina 15 do edital, favor declinar o valor 500.500,00 e considerar o valor do lance R\$560.045,07.	27/03/2024 10:49:38
Fornecedor 19	Bom dia Sr. Pregoeiro Tem previsão para retornar a licitação?	28/03/2024 10:42:35
Fornecedor 29	Bom dia Sr. Pregoeiro Tem previsão para retornar a licitação?	02/04/2024 08:53:04
Pregoeiro(a)	Prezados, convoco a todos os interessados para reabertura do procedimento licitatório que se dará no dia 05/04/2024 às 13:00.	02/04/2024 15:02:29
Fornecedor 26	Boa tarde	05/04/2024 13:10:59
Fornecedor 32	Boa tarde Sr(a), Pregoeiro(a), tem alguma previsão de inicio ou será suspenso novamente?	05/04/2024 13:13:57
Pregoeiro(a)	boa tarde!	05/04/2024 13:16:23
Fornecedor 20	Boa tarde	05/04/2024 13:19:43
Pregoeiro(a)	Fornecedor 40 até então é o vencedor com menor lance certo.	05/04/2024 13:20:16
Fornecedor 25	Boa tarde Pregoeiro:	05/04/2024 13:21:09
Fornecedor 32	Sr(a). Pregoeiro(a), os lancer serão abertos?	05/04/2024 13:23:01
Fornecedor 25	Foi analisada a exequividade dos serviços com o desconto de 45,50%?	05/04/2024 13:23:58
Fornecedor 25	item 7.9.3. do edital. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.	05/04/2024 13:24:56
Pregoeiro(a)	Será agora analisado a documentação e aberto o prazo de 02 (dois) dia úteis para comprovação do Fornecedor 40 da inexequibilidade.	05/04/2024 13:26:53
Fornecedor 26	Sr(a). Pregoeiro(a), a proposta do fornecedor 40 preenche os requisitos do edital e quanto a exequibilidade do preço?	05/04/2024 13:26:58
Fornecedor 26	Quando será disponibilizado os documentos de proposta comercial e habilitação do primeiro colocado para os demais fornecedores?	05/04/2024 13:32:00
Fornecedor 26	Foi encerrada a fase de lance e não está disponibilizado ainda estes documentos na plataforma conforme consta no edital item 4.9.	05/04/2024 13:33:37
Fornecedor 11	Boa tarde! A sessão ficará suspensa durante os dois dias destinados a análise dos documentos e a respectiva comprovação da exequibilidade por parte do fornecedor 40, classificado em primeiro lugar?	05/04/2024 14:19:19
Fornecedor 16	Sr. Pregoeiro, teremos alguma resposta hoje?	05/04/2024 16:43:42
Fornecedor 19	Bom dia Sr. Pregoeiro. Quando irá retornar a sessão?	08/04/2024 07:50:18
Pregoeiro(a)	a Sessão volta dia 10/04 as 9hs	08/04/2024 09:18:23
Fornecedor 26	Bom dia!	10/04/2024 09:18:43
Pregoeiro(a)	Bom dia!	10/04/2024 09:18:46
Pregoeiro(a)	vamos verificar se foi apresentado a documentação exigida e já passo pra vcs.	10/04/2024 09:19:15
Fornecedor 26	Estamos aguardando Sr(a). Pregoeiro(a). Estes documentos vão ser disponibilizados para os demais fornecedores, caso tenha apresentado, né?	10/04/2024 09:32:05
Pregoeiro(a)	Bom, verificado e a empresa não apresentou nenhuma documentação.	10/04/2024 09:38:20
Pregoeiro(a)	vamos agora desclassificar e chamar o segundo cologado	10/04/2024 09:38:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 40 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	10/04/2024 09:38:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 11 Classificado	10/04/2024 09:41:22
Sistema	O envio de arquivos complementares foi <b>habilitado</b> para o <b>Fornecedor 21 no Lote 1</b> .	10/04/2024 09:43:55
Fornecedor 26	Poderia esclarecer por favor. O próximo classificado seria o 11 ou 21?	10/04/2024 09:47:52
Pregoeiro(a)	21	10/04/2024 10:10:23

Pregoeiro(a)	fornecedor 21 classificado até então	10/04/2024 10:10:32
Pregoeiro(a)	O fornecedor 28 que é ME/EPP/COOP foi <b>convocado</b> nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote <b>01</b> nos próximos 05 minutos	10/04/2024 10:11:26
Pregoeiro(a)	O fornecedor 33 que é ME/EPP/COOP foi <b>convocado</b> nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote <b>01</b> nos próximos 05 minutos	10/04/2024 10:27:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 11 classificado até então	10/04/2024 10:38:23
Pregoeiro(a)	fornecedor 21 classificado até então	10/04/2024 10:39:33
Pregoeiro(a)	desculpa digitei errado	10/04/2024 10:39:40
Pregoeiro(a)	o fornecedor 21 será classificado e a sessão será suspensa para análise de documentos e a respectiva comprovação da exequibilidade por parte do fornecedor 21	10/04/2024 10:42:21
Pregoeiro(a)	sessão suspensa, voltamos dia 15/04 as 13hs	10/04/2024 10:43:26
Pregoeiro(a)	Bom, esqueci de deixar claro que na última sessão foi aberto o chat para registrar lances, e o lance de menor valor foi o do fornecedor 21, portanto peço que para readequar sua proposta ou caso permaneça com o lance atual comprove a exequibilidade.	10/04/2024 11:17:38
Pregoeiro(a)	sessão retorna dia 15/04 as 13hs	10/04/2024 11:17:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SOLAR POWER ENERGY LTDA, Solicito que seja anexado os documentos que estão faltando conforme item 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, do Termo de Referência anexo ao edital.	11/04/2024 09:58:52
Sistema	O fornecedor <b>SOLAR POWER ENERGY LTDA</b> foi <b>Habilitado com Ressalva</b> no(s) lote(s): .. Justificativa:	11/04/2024 09:58:56
Fornecedor 26	Boa tarde!	15/04/2024 13:15:49
Fornecedor 26	Sr(a) Pregoeiro(a), a sessão não estava prevista para iniciar as 13 hrs?	15/04/2024 13:42:21
Fornecedor 25	Boa tarde. A sessão seria hoje 15/04/2024 e dia 11/04/2024 o sistema "declarou o fornecedor SOLAR POWER ENERGY LTDA foi Habilitado com Ressalva no(s) lote(s): .. Justificativa:"	15/04/2024 13:54:16
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 21 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	15/04/2024 13:58:26
Pregoeiro(a)	O fornecedor 28 que é ME/EPP/COOP foi <b>convocado</b> nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote <b>01</b> nos próximos 05 minutos	15/04/2024 14:00:17
Pregoeiro(a)	boa tarde!	15/04/2024 14:07:24
Pregoeiro(a)	abre-se o prazo de 02 dias para apresentar documentos que comprovem a exequibilidade.	15/04/2024 14:07:54
Pregoeiro(a)	a sessão retorna em 18/04/2024 as 13 hs	15/04/2024 14:08:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor 41tem o prazo de 02 dias para apresentar a exequibilidade até 18/04/2024 as 13hs	15/04/2024 14:12:01
Fornecedor 11	Boa tarde!	18/04/2024 13:17:45
Fornecedor 26	Boa tarde!	18/04/2024 13:18:51
Fornecedor 16	Boa tarde	18/04/2024 13:23:20
Fornecedor 26	Aguardando retorno previsto para hoje as 13:00 hrs	18/04/2024 13:25:41
Pregoeiro(a)	Boa tarde!	18/04/2024 13:53:53
Pregoeiro(a)	estamos analisando aqui e verificando o que o fornecedor anexou	18/04/2024 13:54:48
Pregoeiro(a)	fornecedor 41 está online?	18/04/2024 13:55:09
Fornecedor 16	Nos fornecedores 16 estamos a disposição	18/04/2024 14:10:25
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 41 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	18/04/2024 14:15:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor 28 habilitado	18/04/2024 14:20:14
Pregoeiro(a)	Sessão volta dia 13 as 9hs	18/04/2024 14:22:09
Pregoeiro(a)	vamos analisar a documentação	18/04/2024 14:22:18
Fornecedor 16	Que dia ??	18/04/2024 14:22:25

Pregoeiro(a)	dia 23/04 as 9hs	18/04/2024 14:22:37
Fornecedor 16	Ok, obrigada	18/04/2024 14:22:54
Pregoeiro(a)	Boa tarde! A sessão ficará suspensa durante os dois dias destinados a análise dos documentos e a respectiva comprovação da exequibilidade por parte do fornecedor 28.	18/04/2024 14:23:39
Pregoeiro(a)	voltamos dia 23/04 as 9hs	18/04/2024 14:24:18
Pregoeiro(a)	BOM DIA!	23/04/2024 09:07:37
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 28 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	23/04/2024 09:09:54
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	23/04/2024 09:10:58
Pregoeiro(a)	BOM DIA!	23/04/2024 09:13:16
Pregoeiro(a)	A sessão ficará suspensa durante os dois dias destinados a análise dos documentos e a respectiva comprovação da exequibilidade por parte do fornecedor 33	23/04/2024 09:14:46
Pregoeiro(a)	sessão volta dia 26/04 as 9hs	23/04/2024 09:15:16
Sistema	O envio de arquivos complementares foi <b>habilitado</b> para o <b>Fornecedor 33 no Lote 1</b> .	23/04/2024 09:27:05
Pregoeiro(a)	bom dia!	26/04/2024 09:03:21
Pregoeiro(a)	vamos recomeçar	26/04/2024 09:03:41
Fornecedor 26	Bom dia	26/04/2024 09:03:47
Pregoeiro(a)	vou verificar se o fornecedor 33 apresentou a documentação	26/04/2024 09:04:07
Pregoeiro(a)	O fornecedor 33 teve o prazo de dois dias para apresentar comprovação de exequibilidade e não foi apresentada por parte do mesmo.	26/04/2024 09:08:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 33 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	26/04/2024 09:10:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MAVO ENGENHARIA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. Declaração de exequibilidade	26/04/2024 09:11:23
Sistema	O fornecedor <b>MAVO ENGENHARIA LTDA</b> foi <b>Habilitado com Ressalva</b> no(s) lote(s): .. Justificativa:	26/04/2024 09:11:28
Pregoeiro(a)	Sessão será suspensa por uma prazo de dois dias para o fornecedor apresentar comprovação de exequibilidade	26/04/2024 09:12:54
Fornecedor 26	qual é o numero do Fornecedor?	26/04/2024 09:13:17
Pregoeiro(a)	sessão retorno no dia 02/05/2024 pois dia primeiro é feriado	26/04/2024 09:13:39
Pregoeiro(a)	sessão retorna no dia 02/05/ as 9hs	26/04/2024 09:14:02
Fornecedor 26	Bom dia!	02/05/2024 09:09:18
Pregoeiro(a)	bom dia!	02/05/2024 09:15:20
Pregoeiro(a)	A sessão volta hoje conforme avisado no dia 26/04	02/05/2024 09:15:48
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/05/2024 09:26:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 24 foi desclassificado no lote <b>01</b> .	02/05/2024 09:28:16
Pregoeiro(a)	O fornecedor 05 que é ME/EPP/COOP foi <b>convocado</b> nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote <b>01</b> nos próximos 05 minutos	02/05/2024 09:30:36
Fornecedor 30	Pregoeiro, bom dia, estamos em nosso melhor valor	02/05/2024 09:36:47
Pregoeiro(a)	Bom dia!, fornecedor 30 favor apresentar comprovação de exequibilidade	02/05/2024 09:38:04
Pregoeiro(a)	Bom dia!, fornecedor 30 favor apresentar comprovação de exequibilidade	02/05/2024 09:38:05
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa e vamos abrir o prazo de 02 (dois) dias para apresentar comprovação de exequibilidade	02/05/2024 09:38:41
Pregoeiro(a)	sessão volta no dia 07/05/24 as 9:30hs	02/05/2024 09:39:21
Pregoeiro(a)	sessão volta no dia 07/05/24 as 9:30hs	02/05/2024 09:39:22
Fornecedor 30	Bom dia pregoeiro, precisamos que abra o campo para anexo da comprovação de exequibilidade	06/05/2024 08:38:58

Pregoeiro(a)	Fornecedor: TESSARI & MAZINI LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	06/05/2024 11:03:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TESSARI & MAZINI LTDA, FAVOR ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	06/05/2024 11:04:07
Sistema	O fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> foi <b>Habilitado com Ressalva</b> no(s) lote(s): .. Justificativa:	06/05/2024 11:04:12
Fornecedor 16	bom dia	07/05/2024 09:39:15
Fornecedor 30	Bom dia Sr. Pregoeiro, anexamos orçamentos que comprovam a exequibilidade do preço proposto.	07/05/2024 09:39:53
Pregoeiro(a)	bom dia!	07/05/2024 10:03:41
Pregoeiro(a)	Sessão aberta	07/05/2024 10:03:46
Pregoeiro(a)	Vamos analisar sua declaração.	07/05/2024 10:09:54
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	07/05/2024 10:10:30
Pregoeiro(a)	Sessão ficará suspensa por duas horas para análise técnica da declaração. Volta a sessão as 12:18hs	07/05/2024 10:18:45
Pregoeiro(a)	OI	07/05/2024 12:28:31
Pregoeiro(a)	Boa Tarde!	07/05/2024 12:28:40
Pregoeiro(a)	Sessão aberta.	07/05/2024 12:28:48
Fornecedor 26	Boa tarde	07/05/2024 12:28:57
Fornecedor 11	Boa tarde!	07/05/2024 12:29:13
Pregoeiro(a)	A documentação do fornecedor analisada	07/05/2024 12:29:13
Pregoeiro(a)	O fornecedor terá o prazo de 24 horas para adequação sob pena de desclassificação	07/05/2024 12:30:52
Pregoeiro(a)	Deverá ser feita adequação para melhor informar as despesas com custos indiretos	07/05/2024 12:31:14
Pregoeiro(a)	Sessão volta no dia 08/05/2024 12:32	07/05/2024 12:31:53
Pregoeiro(a)	a documentação deverá ser anexada para análise	07/05/2024 12:32:09
Sistema	O envio de arquivos complementares foi <b>habilitado</b> para o <b>Fornecedor 30</b> no <b>Lote 1</b> .	07/05/2024 12:32:33
Sistema	O envio de arquivos complementares foi <b>habilitado</b> para o <b>Fornecedor 30</b> no <b>Lote 1</b> .	07/05/2024 12:32:40
Fornecedor 26	Boa tarde!	08/05/2024 12:39:52
Fornecedor 26	Sr.(a) Pregeiro(a), e sessão estava prevista para continuar hoje 12:32. houve alguma mudança?	08/05/2024 13:05:38
Fornecedor 26	a sessão*	08/05/2024 13:06:22
Pregoeiro(a)	Vamos analisar sua declaração.	08/05/2024 13:11:01
Pregoeiro(a)	Sessão ficará suspensa por uma hora para análise técnica da declaração. Volta a sessão as 14:11hs	08/05/2024 13:11:38
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	08/05/2024 13:11:58
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	08/05/2024 14:39:15
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	08/05/2024 14:39:15
Fornecedor 11	Boa tarde! Já há uma decisão quanto a análise do documentos apresentados pelo fornecedor 30?	08/05/2024 14:42:05
Fornecedor 16	Nos tbm estamos esperando	08/05/2024 14:45:05
Fornecedor 26	Também estamos aguardando.	08/05/2024 14:47:00

Pregoeiro(a)	Prezados, A proposta que se encontra atualmente classificada em 1º Lugar não apresenta indícios de inexecuibilidade, visto que o seu desconto está na proporção de 37,06% (Trinta e Sete Inteiros e Seis Centésimos por cento) do valor orçado. Contudo, em observância ao princípio da isonomia foi requerido do respectivo fornecedor provisoriamente classificado em 1º Lugar a comprovação dos custos de sua proposta para a demonstração da exequibilidade, nos termos requeridos anteriormente dos demais fornecedores. Apresentado a documentação conforme disponível no sistema, foi realizado a análise que resultou na aceitação da proposta, razão pela qual declara o fornecedor nº: 30 - TESSARI & MAZINI LTDA como vencedor do certame. Ante do exposto, abre o prazo de 10 minutos para os interessados manifestar intenção de interposição de recurso, sob pena de preclusão.	08/05/2024 14:54:35
Sistema	O fornecedor <b>30</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/05/2024 14:55:47
Sistema	O fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	08/05/2024 14:57:36
Sistema	O fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	08/05/2024 14:57:53
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo final: 08/05/2024 15:08:12).	08/05/2024 14:58:12
Fornecedor 36	P)rezado Pregoeiro, boa tarde! Peço que reveja o prazo para manifestação de recurso, visto que a documentação do licitante arrematante não se encontra disponível para analisarmos.	08/05/2024 15:00:55
Pregoeiro(a)	Prezado será ampliado o prazo mais 02 (duas) Horas.]	08/05/2024 15:02:32
Sistema	O fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	08/05/2024 15:05:39
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>120</b> minuto(s) - (Prazo final: 08/05/2024 17:06:02).	08/05/2024 15:06:02
Pregoeiro(a)	Todos já estão dando acesso a documentação?	08/05/2024 15:07:59
Fornecedor 26	Não.	08/05/2024 15:08:16
Fornecedor 16	aqui tbm nao	08/05/2024 15:09:05
Fornecedor 11	Até o momento, não.	08/05/2024 15:10:33
Fornecedor 36	Sim	08/05/2024 15:10:56
Pregoeiro(a)	ok.	08/05/2024 15:11:29
Fornecedor 15	Intenção de recurso de DNA ELETRICA ENERGIA SOLAR LTDA para o lote <b>01</b> . (Não é exigido pela Lei nº 14.133/2021 que a manifestação da intenção de recorrer seja "motivada".)	08/05/2024 15:14:43
Fornecedor 26	Intenção de recurso de LGM IMP. E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTD para o lote <b>01</b> . (Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a documentação não foi disponibilizada para os demais fornecedores, o que infringiu o princípio da transparência e publicidade dos atos praticados em licitação pública conforme Lei 14133/2021 e também quanto a inexecuibilidade do fornecedor)	08/05/2024 15:26:19
Fornecedor 26	Conseguimos ter acesso aos documentos .	08/05/2024 16:52:38
Fornecedor 11	Intenção de recurso de SANKÓS DistribuidoraLtda para o lote <b>01</b> . (Manifestamos a intenção de interpor recurso.)	08/05/2024 16:54:56
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) <b>1</b> .. Os interessados devem registrar o recurso em até <b>3</b> dia(s) - (Prazo Recurso: 13/05/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 16/05/2024 23:59).	08/05/2024 17:07:30
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	08/05/2024 17:07:52
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> .	06/06/2024 07:37:22
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>TESSARI &amp; MAZINI LTDA</b> .	06/06/2024 07:37:29

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Sheldon Renato Silva	Julio Dimas Tavares de Souza

Prezados senhores, Não foi apresentado o balanço patrimonial, dos 2 (dois) últimos exercícios. Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	Segue a Decisão.
Leonardo Luciano Lopes Bom dia! Segue em anexo o recurso.	Julio Dimas Tavares de Souza Segue a Decisão.
RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue anexo nossas contrarrazões.	

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TESSARI & MAZINI LTDA	00.233.733/0001-76	470.000,00
2	SELT SOLUCOES EM ELETRICA LTDA.	36.263.951/0001-09	490.000,00
3	WS Energia Solar ltda	37.949.675/0001-91	494.000,00
4	ELETROVAN ENGENHARIA LTDA	26.780.397/0001-75	521.600,00
5	RENOVA ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	15.593.944/0001-97	543.000,00
6	SGP ENGENHARIA LTDA	34.475.260/0001-35	544.748,00
7	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	45.705.767/0001-54	548.700,00
8	SOLESOL ENERGIA ELÉTRICA LTDA ME	11.328.664/0001-09	550.000,00
9	ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	18.269.815/0001-36	554.380,56
10	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	28.135.908/0001-21	560.000,00
11	TWARUS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	48.367.918/0001-08	560.045,07
12	CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA	07.837.383/0001-04	560.045,08
13	SLX SOLLUX ENGENHARIA E SOLUCAO ENERGETICA LTDA	43.645.578/0001-08	560.090,00
14	SANKÓS DistribuidoraLtda	34.781.498/0001-99	570.000,00
15	DNA ELETRICA ENERGIA SOLAR LTDA	30.002.569/0001-57	580.000,00
16	ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA	37.925.894/0001-30	602.372,90
17	SMARTLY ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA	22.415.076/0001-10	620.027,47
18	VH ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	50.669.187/0001-99	624.500,00
19	LGM IMP. E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTD	36.656.892/0001-20	634.717,74
20	USISOL ENGENHARIA ELETRICA LTDA	29.003.055/0001-37	634.999,99
21	Area Vip Eventos e Serviços	10.945.069/0001-41	663.502,00
22	WorkSolar Importação e Distribuição Ltda	41.876.788/0001-81	673.056,60
23	LAVITA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	42.728.409/0001-79	680.530,24
24	MURILO ALVES ANDRADE	45.230.438/0001-02	680.627,35
25	ECO VOLTAICA BH SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR EIRELI	24.232.222/0001-06	686.760,00
26	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME	22.934.158/0001-71	700.000,00
27	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	24.995.315/0001-84	729.000,00
28	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA	22.415.029/0001-77	746.726,76
29	MR NIT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	22.739.696/0001-05	746.726,76

## Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
08/03/2024 15:44:21	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Data do início da disputa:</b> : (15/03/2024 09:00:00 > 19/03/2024 09:00:00)
08/03/2024 16:14:31	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Data do início da disputa:</b> : (19/03/2024 09:00:00 > 27/03/2024 09:00:00)
17/04/2024 08:57:20	Fornecedor 41, favor anexar a documentação que foi enviado por email. A documentação deve se anexada.
08/05/2024 15:05:13	Voltou a fase de (Intenção de Recurso) para (Habilitação). Justificativa: Aumentar prazo para manifestação de Intenção de Recurso.
04/06/2024 15:31:16	Boa tarde, foi anexado a Decisão do Chefe Executivo Municipal. O mesmo encontra-se na aba de documentos.

## Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
<b>Lote 1</b>	06/06/2024 07:37:22	06/06/2024 07:37:29

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Junho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Junho de 2024.

---

Julio Dimas Tavares de Souza - Pregoeiro(a)

---

Rosária Morato Lemos Rorigues - Equipe de Apoio

---

GABRIEL MURILO SANTOS - Equipe de Apoio

---

EMERSON ERNESTO DA COSTA E SILVA - Equipe de Apoio